

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: ENOQUE BATISTA DE LIMA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 018/2019

ASSUNTO: SOLITA QUE SEJAM CRIADAS E IMPLANTADAS AS CENTRAIS DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

DESTINO

DATA

ANEXOS

ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ Nº. 12.421178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

INDICAÇÃO Nº 018/2019



Solicito Indicação para que sejam criadas e implantadas as Centrais de Ambulâncias no Município de Delmiro Gouveia.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através do seu Presidente, o Senhor Ezequiel de Carvalho Costa, nos termos do Regimento Interno, após ouvir o plenário que seja encaminhado ao Exmº. Prefeito do Município o Sr. Eraldo Joaquim Cordeiro a seguinte solicitação:

- Solicito que sejam criadas e implantadas as Centrais de Ambulâncias no Município de Delmiro Gouveia.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária uma vez que com a colocação que resta necessário a criação e implantação das centrais de ambulâncias no município de Delmiro Gouveia.

É de conhecimento público que a atual distribuição e posicionamento das ambulâncias não tem sido eficaz no atendimento à população delmirenses, muito menos nos distritos e povoados.

Na situação atual, as ambulâncias não possuem um local adequado para a permanência e na ocasião de uma emergência, o contato é realizado através de telefone móvel (celular).

É sabido que muitas vezes este contato pode sofrer uma demora, pois existe a problemática de ocorrer falta de sinal de rede da operadora para efetuar a ligação. Portanto a criação da central com instalações adequadas (dormitório/sanitários), equipado com centrais de radio amador, bem como a instalação dos mesmos nas ambulâncias irá facilitar a comunicação, tornando-a mais rápida e será uma ação que irá contribuir muito para melhorar o atendimento emergencial, evitando até mesmo casos de fatalidade ou situações gravíssimas a que venha causar seqüelas às vítimas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOÁS

CNPJ Nº. 12.421178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

Contudo, é necessário que seja realizado um levantamento demográfico para que sejam disponibilizadas ambulâncias suficientes nos locais que apresentem uma maior demanda, bem como visa ganhar mais agilidade para atendimentos emergenciais.

Por este motivo é um passo importante que este poder legislativo dá na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2019.

Enoque Batista da Silva
Vereador